

**EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE****FACMAIS 2021/1****Unidade: Inhumas**

A Faculdade de Inhumas - FacMais, sediada na Avenida Monte Alegre, nº. 100, Residencial Monte Alegre, Inhumas - Goiás, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado a cadastro de reserva para professor.

**1. Dos requisitos**

1.1 O candidato deve ter:

- título de doutor, mestre ou especialista;
- disponibilidade para ministrar aulas no período noturno, nos horários estabelecidos pela instituição;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina.

**2. Das Disciplinas**

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área, com intuito de cadastro de reserva de professores, são vinculadas aos seguintes cursos de Graduação: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

### 3. Da Seleção

3.1 O candidato deve preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo Docente no site <https://www.facmais.edu.br/>, na aba Trabalhe Conosco, até o dia 22 de Novembro de 2020, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Experiência docente.
- c) Atualização profissional;
- d) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;

3.3 A seleção será composta das seguintes fases:

| <b>Etapas</b>  | <b>Datas</b> |
|--|--------------|
| Publicação do Edital   | 10/11/2020   |
| <b>Primeira Etapa:</b><br>Preenchimento do Formulário de Inscrição com envio do Curriculum Lattes<br>Fase eliminatória   | 22/11/2020   |
| Divulgação da relação de aprovados na Primeira Etapa   | 23/11/2020   |
| <b>Segunda Etapa:</b><br>Formação docente para uso das TIC's da FacMais Digital<br>Horário: 18 h às 20h<br>Local: Auditório da FacMais - Unidade de Inhumas<br>Fase eliminatória | 25/11/2020   |

|   |                    |
|---|--------------------|
| Divulgação da Relação das Bancas da Avaliação Didático-Pedagógica   | 26/11/2020         |
| <b>Terceira etapa:</b><br>Avaliação didática-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação.<br>Fase classificatória e eliminatória | 30/11 e 01/12      |
| Divulgação da relação de aprovados na Avaliação Didático-Pedagógica   | 04/12/2020         |
| <b>Quarta etapa:</b><br>Entrevista com Direção da Unidade<br>Apenas participarão destas fases, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação.<br>O candidato deve apresentar a Carteira de Trabalho no ato da entrevista.<br>Fase classificatória e eliminatória                                      | 05/12 e 06/12/2020 |
| Resultado final   | 08/12/2020         |

3.4 A segunda etapa do presente processo seletivo será realizada pela plataforma do Google Meet e não na sede da FacMais se, para essa etapa, tiver mais de cinquenta candidatos, visando o cumprimento das normas de biossegurança aplicadas a esse período de pandemia.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES, pelo NAIA (Núcleo de Assessoria e Inovação Acadêmica), pela Coordenação dos Cursos de Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

#### **4. Da Contratação**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

## **5. Das disposições finais e transitórias**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste Edital;

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Inhumas, 10 de Novembro de 2020.

  
**Marsio Antônio Ribeiro**  
Diretor Superintendente  




Assinado de forma digital por  
Marsio Antônio Ribeiro  
Dados: 2020.11.10 17:58:18  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2020.013.20064